



PROCESSO Nº	:	255572/2017
UNIDADE GESTORA	:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA
INTERESSADO	:	JOÃO NETO DA SILVA MARTINS
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	:	KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE
OS	:	5210/2022

DESPACHO DE SECRETÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, bem como do art. 5º, I, § 1º, IX da mesma norma, segue despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria do Sr. João Neto da Silva Martins, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de nível médio, Classe D, nível MD10, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento ao Despacho, emitido pelo Conselheiro Relator destes autos, em que se determinou a manifestação da 1ª Secretaria de Controle Externo sobre o Pedido de Diligências do Ministério Público de Contas nº 110/2022¹, o qual sugeriu a notificação do gestor da Assembleia Legislativa de Mato Grosso para que elaborasse novo ato/portaria com base no nível de escolaridade relativo ao cargo originário (nível fundamental) ocupado pelo Sr. João Neto da Silva Martins, nos termos da Lei nº 7.862/2020, elaborou-se análise complementar ao relatório conclusivo.

¹ Documento digital nº 160078/2022





Devidamente designada pela Ordem de Serviço nº 5210/2022, a equipe responsável pela demanda emitiu relatório conclusivo complementar sugerindo a denegação do Ato de Aposentadoria nº 195/2017.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

1ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de agosto de 2022.

Leandro Infantino França
Supervisor de Fiscalização

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Claudio Lima de Oliveira

Secretário de Controle Externo

